



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 1.679/2009
IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução 033/ 2021

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da função programática nº 08.244.5031.219G.0001, estruturação da rede de serviços do SUAS destinado a proteção social básica do Município de Ivaiporã.

Considerando a reunião realizada em 30 de novembro de 2021, registrada na ata de nº 317;

Considerando a Função programática 08.244.5031.219G.0001 SIG TV;


Considerando o pleito nº 22901411150202101 SIG TV;

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã/PR , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de Criação nº 1.679, de 15 de Julho de 2009, resolve:

Art. 1º Deliberar quanto a APROVAÇÃO da programação nº 08.244.5031.219G.0001 destinada a transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, através do pleito nº 22901411150202101, visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS na de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 30 de novembro de 2021.


Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS.